



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0375, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Nomeia e designa Secretária de Finanças para ser a responsável legal pelo ITR e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, Cláudio Henrique Caixeta, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e realizar lançamento de ofício dos créditos tributários e a devida cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

CONSIDERANDO especialmente o Termo de Convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa nº 884, de 05 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Secretária de Finanças para ser responsável legal pelo ITR **GESSICA PATRÍCIA RODRIGUES GOULART**.

Art. 2º Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de setembro de 2022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/09/2022.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022